Dossiê da emenda Pix 202644410006

Plano de ação 09032026-097837 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP e fora da cobertura do Querido Diário. Isto não é indício de problema.

Dados da emenda

Parlamentar	Pastor Diniz
Beneficiário	MUNICIPIO DE AMAJARI (RR)
Município / IBGE	Amajari / 1400027
População (IBGE)	16647
Valor previsto	R$ 2.048.705,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.048.705,00
Valor repassado	R$ 2.048.705,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e urbanização na Rua Neco Lima, localizada na zona urbana do Município de Amajari/RR, compreendendo os seguintes serviços: demolição de calçada, sarjeta e pavimento existentes, terraplenagem, pavimentação, implantação de sistema de drenagem, urbanização com assentamento de meio-fio, sarjetas e calçadas, sinalização horizontal e vertical, e transporte de insumos, em uma extensão de 548,00 metros lineares. Em conformidade com os detalhamentos contido no projeto descritivo que segue como anexo.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644410006 de Pastor Diniz
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.048.705,00: 2026OB005961

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97837/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97837/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97837/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644410006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.